



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 190/2022

EMENTA: Alteração da data da Sessão Plenária Ordinária nº 722 marcada para 28/11/2022, passando para 29/11/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Gerência de Apoio ao Colegiado, através do Protocolo nº **4669468/2022** e, aprovado pela Superintendência, para alteração na data de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 722 marcada para 28/11/2022, passando para 29/11/2022, em virtude do Calendário da Copa do Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração **da data da Sessão Plenária Ordinária nº 722 marcada para 28/11/2022, passando para 29/11/2022**, em virtude da realização dos jogos da Copa do Mundo, conforme calendário anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 22 de novembro de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN